

**PORTARIA Nº 95, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da função gratificada de Coordenador II do Setor de Cotação e Contratação - SCC da Gerência de Compras e Contratos - GCC, a partir de 26 de setembro de 2016, conforme Portaria COREN-SP/DIR/094/2016;

CONSIDERANDO o Memorando 011/2016 da Gerência de Compras e Contratos - GCC com a indicação de um novo funcionário para ocupar a Coordenação do Setor de Cotação e Contratação - SCC;

CONSIDERANDO a aprovação da 1117ª Reunião Ordinária da Diretoria, ad referendum do Plenário, resolvem:

Art. 1º Nomear o empregado público Henrique Pereira Soares, Matrícula nº 975, para assumir a função gratificada de Coordenador II do Setor de Cotação e Contratação - SCC da Gerência de Compras e Contratos - GCC, a partir de 26 de setembro de 2016.

Parágrafo Único. O empregado público ora nomeado receberá "GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO", que não se incorporará ao salário-base caso o mesmo retorne às funções do cargo de provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar as providências que se fizerem necessárias ao devido cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, revogando quaisquer disposições em sentido contrário, especialmente a Portaria COREN-SP/DIR/1086/2014.

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
Primeiro Secretário

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
Presidente

PORTARIA Nº 96, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Plenário, resolvem:

Art. 1º Exonerar a Senhora Carla Rodrigues Espino Barros, registro funcional nº 1056, do cargo comissionado de Assessor de Comunicação, conferido por meio da PORTARIA COREN-SP/DIR/114/2015.

§ 1º A funcionária exonerada não faz jus ao recebimento do aviso prévio e multa sobre FGTS, conforme disposto no artigo 2º da Portaria COREN-SP/DIR/19/2012 e, em consonância, com a iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

§ 2º A partir do dia 01 de outubro de 2016 o cargo acima referido estará em vacância, posto que a funcionária ora exonerada atendeu-se até o dia 30 de setembro de 2016, incluindo a citada data.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste normativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em sentido contrário, em especial a constante na Portaria COREN-SP/DIR/114/2015.

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
Primeiro Secretário

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
Presidente

PORTARIA Nº 97, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a excelência na gestão pública depende da capacidade das organizações funcionarem como entidades estruturadas, nas quais seus elementos constitutivos atuem de maneira integrada e harmônica, buscando a integração e o compromisso de todos os agentes envolvidos na obtenção dos resultados institucionais e os provenientes da implantação de contínuas ações de melhorias;

CONSIDERANDO a importância de a Autarquia gerenciar as demandas de promover um plano de comunicação institucional interna e externa, inclusive com adoção de mecanismos para uma comunicação eficiente junto à imprensa, criação de canais de comunicação para divulgação dos valores, promovendo ações que possibilitem a sociedade compreender o papel da organização, assim como desenvolver ferramentas para mensurar os resultados das ações desenvolvidas;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Assessor de Comunicação a partir de 01 de outubro de 2016, conforme Portaria COREN-SP/DIR/096/2016;

CONSIDERANDO a necessidade estratégica, técnica e operacional da continuidade das atividades executadas pela Assessoria de Comunicação, ad referendum do Plenário, resolvem:

Art. 1º Nomear a Senhora Ana Paula Caldas, inscrita no CPF sob o número 170.430.038-06, para exercer cargo em comissão de Assessor de Comunicação, a partir do dia 03 de outubro de 2016.

Parágrafo Único. A ocupante do cargo de provimento em comissão ora nomeada, quando de sua exoneração, não fará jus ao recebimento do aviso prévio e da multa sobre FGTS, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria COREN-SP/DIR/19/2012 e, em respeito, à iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
Primeiro Secretário

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 25, DE 8 DE AGOSTO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP, autarquia criada pela Lei Federal nº 3.820/1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o item 4.4 da 31ª Reunião de Diretoria Ordinária, realizada em 08 de agosto de 2016, resolve:

Artigo 1º - O artigo 1º da Portaria nº 05/2016 do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, publicada no DOU em 09/03/2016, Seção 2, página 68, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Artigo 1º -

IV. Fulvia Cappello."

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO EDUARDO MENEGASSO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 104, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais atendendo ao disposto no Art. 38, § 1º, do Regimento Eleitoral (Resolução CFO-80/2007), resolve baixar a presente portaria determinando a criação da Comissão Eleitoral para assegurar a transparência e imparcialidade dos procedimentos praticados no curso do processo eleitoral, bem como, com a finalidade de organizar a eleição que se realizará neste Conselho: resolve:

Art. 1º. - Nomear os cirurgiões dentistas a seguir relacionados para integrarem a Comissão Eleitoral referente à Eleição 2017, que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2017 e que elegerá os conselheiros efetivos e suplentes, para exercer o mandato no biênio 2017/2019 no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo. Presidente da Comissão Eleitoral: Adriana de Barros Pinto CROSP 66.182. Membros Efetivos e Suplentes: Claudio Roberto Biamino CROSP 30.506, Marco Tulio de Lorenzo CROSP 47.599, Maurício Cavenaghi Pereira da Silva CROSP 74.194 e Paulo Hitoshi Ueda CROSP 48.276. Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão.

São Paulo, 10 de outubro de 2016
CLÁUDIO YUKIO MIYAKE

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 5ª REGIÃO**PORTARIA Nº 70, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro nos artigos 13, inciso VIII e 48, do Regimento Interno, após deliberação e aprovação do XV Plenário, na 643ª Reunião de Plenária realizada em 01 de outubro de 2016, resolve:

Artigo 1º - Em virtude da necessidade de ausência da Conselheira-Presidente DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE - CRP05/1448, fica delegado plenos poderes, no que tange às atividades pertinentes à Presidência do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região, à Conselheira Vice-Presidente MARILIA ALVARES LESSA - CRP05/1773.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor em 13 de outubro de 2016 e terá vigência até 23 de outubro de 2016.

THIAGO BENEDITO LIVRAMENTO MELICIO
Secretário

DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO**PORTARIA Nº 6/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, considerando aprovação em Concurso Público - Edital 001/2015 e no uso das atribuições que lhe competem por Lei resolve:

Art. 1º - Nomear a psicóloga Bruna Cristina de Oliveira Danziger CRP-08/21793 orientadora fiscal deste CRP-08, para em conjunto com os demais membros designados da Comissão, exercer o cargo sob condição de sigilo profissional. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

Editais e Avisos**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA****EDITAL Nº 14, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, por meio do seu Diretor Substituto, nos termos da Portaria nº 8, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08/01/2013 e Orientação Normativa nº1, de 10 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14/01/2013, faz saber que, em face do não atendimento às várias convocações através da mídia nacional e por cartas de convocação e notificação, relativas à Atualização Cadastral dos aposentados e pensionistas da União, bem como dos anistiados políticos civis e seus pensionistas, aniversariantes no mês de JULHO/2016, NOTIFICA os abaixo relacionados de que foi determinada a suspensão do pagamento dos seus benefícios. CIENTIFICADOS de que a reativação do pagamento do benefício poderá ser autorizada mediante comparecimento e apresentação da documentação necessária à atualização dos dados cadastrais na Unidade de Recursos Humanos pagadora do seu benefício na Superintendência de Desenvolvimento Regional no estado da Bahia, nas Unidades de Pessoal das Superintendências de Desenvolvimento Regionais nos estados do Pará e de Rondônia e/ou nas Gerências Regionais do Mato Grosso, do Espírito Santo, do Amazonas, bem como na sede deste órgão no Distrito Federal.

Relação em ordem alfabética com o número do CPF.

| NOME | CPF |
|--|----------------|
| Aldenice Cabral de Santana e Silva | 917.359.555-15 |
| Ana Lúcia Caetano dos Santos | 327.907.835-00 |
| Angela Antônia Olavo Dantas Santos | 208.523.395-34 |
| Antônio Alves de Souza | 036.727.605-44 |
| Antônio Fontes de Faria Filho | 164.157.955-20 |
| Asha Ram | 049.722.795-91 |
| Cleber Novais Bastos | 046.234.285-91 |
| Cordelita Mota Magalhães Souza | 062.745.365-15 |
| Creuzelice Mattos | 720.275.335-91 |
| Douglas dos Santos Nunes | 842.387.985-20 |
| Elias Machado | 088.870.635-91 |
| Geraldo Conrado Teixeira De Castro | 035.489.295-91 |
| Givaldo Santos | 040.119.535-04 |
| Hilda Francisca Damasceno | 084.971.252-15 |
| Humberto Alencar Carvalho | 063.847.655-00 |
| Jaciara Boaventura do Nascimento | 691.154.005-49 |
| Janira Santos de Oliveira | 610.799.285-53 |
| João Veríssimo dos Santos | 205.950.425-20 |
| José Carlos Costa da Silva | 037.868.465-53 |
| José dos Santos Filho | 186.784.595-49 |
| José Oliveira Brito | 084.891.731-68 |
| Joventino dos Santos Azevedo | 068.284.422-53 |
| Laerte Andrade | 003.014.185-00 |
| Lindinalva Carvalho Lisboa | 112.308.355-04 |
| Maria Camargo Selino | 070.170.697-06 |
| Maria Delma de Andrade | 182.642.045-20 |
| Marlene Rosa Moreira do Espírito Santo | 398.033.685-91 |
| Meiry Glícia Silva Bomfim | 246.653.395-20 |
| Pedro Ribeiro de Oliveira Filho | 055.212.205-00 |
| Raildo Paulo Batista do Nascimento | 070.496.175-04 |
| Rosângela Lopes de Almeida Nascimento | 459.367.225-20 |
| Themistocles Nogueira Passos filho | 003.094.005-20 |
| Vicente de Paula Sousa Andrade e Silva | 031.433.725-32 |
| Vilmendia Leandro Pinheiro | 092.601.615-68 |

EDMIR FERRAZ